



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 027/2019.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A Sessão foi aberta pela Presidente Maria Aparecida, que deu a palavra para secretária Cláudia Mônica de Abreu Augusto de Freitas que realizou a leitura das três últimas atas anteriores. Na oportunidade a sra. Rosana Salgado A. F. Borelli ressaltou a importância de ter acesso as atas, onde foi esclarecido que pelo site do Município de Praia Grande é possível a ciência dos conteúdos. A presidente do CMI iniciou uma reflexão sobre a V Conferência Municipal do Idoso, expressando a ótima participação e envolvimento de todos. A sra. Rosana Borelli pontuou que os delegados precisam ter mais consciência do papel deles na sociedade. A presidente Cida comunicou que o CMI irá se programar para agendar palestras para melhorias e sugestões. Rosana Borelli sugeriu a presidente Cida, palestras também para os convidados e todos que se interessarem pelos idosos. Presidente Cida concordou com essas iniciativas de conscientização. Sr. Milton Chagas se pronunciou dizendo estar lisonjeado de representar a sociedade civil para a Conferência Estadual do Idoso em agosto próximo. A Presidente Cida enfatizou suas atribuições com o Sr. Promotor, relatórios, visitas emergenciais e outros. A reunião que seria realizada no dia dezesseis deste mês com os proprietários das ILPI's, foi cancelada e remarcada para catorze de maio próximo, as quatorze horas no Conviver Guilhermina com encaminhamento de ofícios com protocolo para todos. A Presidente Cida também entregou o calendário de visitas aos conselheiros entre os meses de maio, junho e julho do presente ano. Iniciamos as devolutivas sobre as visitas, onde Cida explicou que a Clínica Reviver tem contrato com o Guarujá, que a princípio foi clandestina e necessita melhorar muito. Na visita feita a Clínica Nossa Senhora das Graças, além de não serem bem recebidos os conselheiros, a mesma apresenta problemas na higiene e alimentação, dentre outros. Em visita ao Canto do Forte, o Sr. Odair enfatizou que por ser uma clínica de grau 3 (três), é necessário um enfermeiro(a), e que será preciso investigar melhor esta situação. Na Clínica América em visita no dia de hoje, foi encontrada a piscina com água verde. A Presidente Cida pontuou que aguarda providências através da Vigilância Sanitária. Sra. Odila Padula orientou para que as propostas da V Conferência Municipal do Idoso sejam encaminhadas



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

aos órgãos competentes, sendo Municipais, Estaduais e Federais. A presidente Cida nomeou as Sras. Rosana, Mônica e Sr. Milton para comissão de divulgação referente ao CMI, juntamente com sua coordenação, para posteriores ações de conhecimento e conscientização. Foram entregues os relatórios de visitas na data de hoje pelos conselheiros Cristina e MariaHelena (Vovó Tereza) em dezembro do ano anterior, Milton, Fabricia e Odila (Caminho de Luz e Renascer II) em março deste ano, Srs. Odair e Paulo Helio (Canto do Forte e Bem Estar) neste presente mês. Nada mais a tratar, encerramos a reunião, cuja ata foi elaborada por mim, secretária Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas e assinada pela presidente Maria Aparecida de Freitas Ferreira.

Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas
Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente